



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE *TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE* PARA O SENHOR EVERTON PEREIRA DE PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido "**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**" PARA O SENHOR **EVERTON PEREIRA DE PONTES**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 17 de março de 2025.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Vereador -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é muito justa, já que o Senhor Everton Pontes é servidor público federal do IFPB campus Picuí desde 2015, trabalhando em funções administrativas e atualmente exercendo com muita responsabilidade o cargo de diretor de administração, planejamento e finanças. Everton é graduado em administração pela UEPB e mestre em propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação pelo IFPB. No campus Picuí, Everton tem feito um trabalho muito importante no que diz respeito a correta execução orçamentária, com muita responsabilidade e transparência. Além de exercer seu trabalho com muita competência, Everton também fez morada no nosso município, vivendo o dia a dia da terra da carne sol com muito carinho pela nossa cidade. Nesse sentido, nada mais justo do que a Câmara Municipal de Picuí conceder essa homenagem de Cidadão Honorário Picuiense a esse amigo. Portanto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

AUTORIA: *JEAN CARLOS DA COSTA*

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **EVERTON PEREIRA DE PONTES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO

- Presidente -

SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER

- Relator -

JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

RECIBO

DESPACHO

17/03/2025

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria do Vereador **JEAN CARLOS DA COSTA**.

Em _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -